



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 052/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA-ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº 2793, de 27 de novembro de 2014.

CONTRATADA: CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA-ME

Endereço: Rua Maria Bittencourt, nº 245 – Bairro: Tijuco

Contagem/MG – CEP 32.180-210

CNPJ/MF sob o nº 10.650.476/0001-21

Representado por Carlos Wagner Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.512.946-53 e CI nº M-1.544.851 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 052/2016 decorrente da Tomada de Preços nº. 003/2016, firmado em 22/08/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por mais 02 (dois) meses cumulado com acréscimo de valor no percentual de 24,679244% nos termos do artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93 em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução e vigência constantes na Cláusula Sexta, itens 6.3 e 6.4 do presente contrato, ficam prorrogados sendo por mais 02 (dois) meses para o prazo de execução vigorando até 24/01/2017 e o prazo de prorrogação da vigência por mais 02 (dois) meses vigorando até 24/02/2017. Os subitens 6.2. e 6.3 da cláusula sexta, passarão a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo de vigência deste contrato é de **06 (SEIS) MESES** a contar da data de recebimento da Ordem de Início de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo em **05 (CINCO) MESES**, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente a Tomada de Preços nº 003/2016 é de R\$ 86.346,02 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 436.219,06 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e seis centavos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, URIEL DE ABREU, OURO PRETO E ALCIDES MARQUES nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO, ANEXO I do edital da Tomada de Preços nº 003/2016	349.873,04	24,679244%	86.342,02	436.219,06

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 18 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE

CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA-ME
CARLOS WAGNER PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Carla J. Mendes
CPF: 077.869.156-05

Carlos Wagner Pereira
CPF: 029.013.696-26

2